**06.12.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 115667035 | Despacho Autorizatório 6029.2023/0010903-6**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana ao Programa Operação Trabalho - POT, e, a apresentação de novo Plano de Trabalho, doc. 115568021 e a sua apreciação pela Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 115608781, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do PROJETO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL na COMUNIDADE, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até 31/12/2025, cujo objeto é a reinserção social e produtiva de até 500 (quinhentas) pessoas em situação de vulnerabilidade social. Visando a realização de atividades com enfoque no gerenciamento dos riscos ambientais e tecnológicos e na gestão de desastres, os beneficiários serão contratados como Zeladores Comunitários e espera-se que desenvolvam aptidões para identificar processos de inseguridade e perigo, acompanhar as áreas de riscos ambientais e tecnológicos, mobilizar a comunidade para boas práticas de vivência relacionadas aos riscos, conhecer e ajudar na elaboração de Planos de Contingência, sugerindo rotas de fuga, pontos de encontro, dentre outros, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.087,18 (um mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos), valor mensal estimado de até R$ 543.590,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com valor global estimado de R$ 6.523.080,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil e oitenta reais). II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$ 6.523.080,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil e oitenta reais), que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no exercício vindouro, de acordo com os recursos constantes da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025, enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda. III - PUBLIQUE-SE, os itens acima. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras; e b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 115557447 | Despacho Autorizatório 6064.2018/0000055-9**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2018/0000055-9, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Subprefeituras ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 115452965, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob doc. 115469302, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Praças, até 31/12/2025, cujo objeto consiste em propiciar capacitação e oportunidade de renda para pessoas de baixa renda, desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, elegíveis pela lei do Programa Operação Trabalho - POT, por meio do envolvimento em ações relacionadas à conservação, manutenção e zeladoria de áreas verdes, praças, canteiros de avenidas e logradouros públicos, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.087,18 (um mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos), para atender até 1.000 (um mil) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 1.087.180,00 (um milhão, oitenta e sete mil e cento e oitenta reais), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor total estimado de R$ 13.046.160,00 (treze milhões, quarenta e seis mil, cento e sessenta reais). II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$ 13.046.160,00 (treze milhões, quarenta e seis mil, cento e sessenta reais), que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no exercício vindouro, de acordo com os recursos constantes da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025, enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda. III - PUBLIQUE-SE, os itens acima. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras; e b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 115551181 | Despacho Autorizatório**

6064.2020/0001304-2

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2020/0001304-2, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao

Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de minuta de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 115511259, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob

doc. 115511513, e em especial a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (115511004), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28

de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Oportunidade para Todos, no âmbito do Programa Operação Trabalho,

até 31/12/2025, tendo como objeto inicial a inserção social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de práticas de

zeladoria em Geral e serviços administrativos nos Centros Esportivos, CDCS Municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Entidades com Atividade Esportivas

que permita ao beneficiário atuar em diversas atividades nos Centros Esportivos, bem como reinserir-se no mercado de trabalho, com valor unitário estimado do auxílio

pecuniário de R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), para atender até 1.000 (um mil) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado

de R$ 1.630.860,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor global estimado de R$

19.570.320,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte reais).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

19.570.320,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte reais), que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no

exercício vindouro, de acordo com os recursos constantes da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025, enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras; e

b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 115522653 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2019/0001204-4, considerando a adesão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova minuta de Plano de Trabalho, doc. 095299086, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob

doc. 114876339, e em especial a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (114133427), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28

de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Parques da Cidade, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até

31/12/2025, consistente na realização de curso de capacitação com enfoque nas temáticas do Meio Ambiente e Cultura de Paz e de atividades laborativas, nos parques e

unidades de conservação municipais, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.087,18 (um mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos), para atender

até 300 (trezentos) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 326.154,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais), no período de

01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor global estimado de R$ 3.913.848,00 (três milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

3.913.848,00 (três milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no

exercício vindouro, de acordo com os recursos constantes da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025, enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras, necessárias para atendimento ao item II; e

b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 115544908 | Despacho Autorizatório**

6064.2018/0000064-8

I - À vista dos elementos contidos no Processo 6064.2018/0000064-8, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Gestão ao Programa Operação Trabalho (POT) e

apresentação de novo Plano de Trabalho, doc. 114675497, aprovado pela Coordenadoria do Trabalho (CT) desta Pasta, doc. 114875660, com fundamento na Lei Municipal

18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, AUTORIZO a renovação do Projeto Vivência Prática de Gestão de Documentos até 31/12/2025, cujo objeto visa capacitar pessoas em situação de desemprego ou de baixa renda em práticas de gestão de arquivos e documentos, promovendo

assim a criação de oportunidades de trabalho qualificado, bem como o incentivo à continuidade dos estudos, como meio de ampliar e promover qualificação profissional,

visando estimulá-las à busca de ocupação profissional, com valor unitário do auxílio pecuniário estimado de R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis

centavos), para atender 130 (cento e trinta) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 212.011,80 (duzentos e doze mil e onze reais e oitenta centavos), no

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, e, valor total estimado de R$ 2.544.141,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um

reais e sessenta centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão da respectiva nota de empenho em nome AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ n. 00.000.000/9651-20, no montante de R$ 2.544.141,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), condicionada a Nota de Reserva

com Transferência a ser emitida pela Secretaria de Gestão, que indicará a dotação orçamentária a ser onerada, para o exercício financeiro vindouro, conforme doc.

112105626.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para ciência e providências contábeis e orçamentárias;

b) Concomitante, remetam-se os autos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, para providências quanto a Nota de Reserva com Transferência; e

c) Após, à Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para ciência e providências subsequentes.

**Documento: 115539040 | Despacho Autorizatório**

6064.2018/0000031-1

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2018/0000031-1, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 114103910, AUTORIZO, com fundamento

na Lei Municipal 18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Agente SUAS, até 31/12/2025, tendo

por objeto a oferta de qualificação profissional a pessoas interessadas em conhecer e atuar na rede socioassistencial, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$

1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) , para atender até 480 (quatrocentos e oitenta) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de

até R$ 782.812,80 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor total estimado de até

R$ 9.393.753,60 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

9.393.753,60 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), condicionado a Nota de Reserva com Transferência,

a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que indicará a dotação orçamentária a ser onerada, para o exercício financeiro vindouro.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras;

b) Concomitante, remetam-se os autos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para providências quanto a emissão da competente Nota de Reserva com Transferência; e

c) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.